



MPV 1102

00001

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 1102/2022

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

CD/22049.51608-00


TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.6500 – Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 479.866.600,00 (quatrocentos e setenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais).

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.2218.22BO.0000 - Recuperação de Estradas Vicinais no município de SANTA QUITÉRIA - MA (Crédito Extraordinário)

ESF: F

GND: 4

RP: 2

Modalidade: 40

IU: 0

Fonte: 300

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados
Assinados pelo autor.
Para gerar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220495160800>

* C D 2 2 0 4 9 5 1 6 0 8 0 0 *





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

CD/22049.51608-00

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais proporcionam acesso às áreas rurais mais restritas e permite que a população residente em comunidades fora do núcleo urbano exerça seu direito de ir e vir.

Essa Emenda objetiva recuperar o quadro rodoviário vicinal do município de Santa Quitéria, no Estado no Maranhão, que foi atingido pelas fortes chuvas ocorridas no inicio do ano, deixando grandes estragos e interdição de vários trechos.

Data: 02 / 03 / 2022.

**Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA**



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados
Assinados pelo autor.
Para gerar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220495160800>

* C D 2 2 0 4 9 5 1 6 0 8 0 0 *